



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

TERMO DE ADITAMENTO n° 002/2021 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO n°. 174/2020, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, com sede na Avenida John Kennedy, 120, Centro, Araruama/RJ, neste ato pela Exma. Sr.ª Prefeita Municipal, Livia Soares Bello da Silva, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o n° 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG n° 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, e pela Secretária Municipal de Educação, Sr.ª Luiza Cristina da Silva Vianna, portadora da carteira de identidade n° 048472575 e do CPF N° 57202001772, residente e domiciliada nesta cidade, como **LOCATÁRIO**, e de outro lado, a sociedade empresária, **SOLAGOS DIGITAL COMERCIAL EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 03.617.923/0001-85, com sede na Rua Mario de Vasconcelos, n° 20, Loja 101, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, neste ato por sua representante legal, Sra. Luciana de Almeida Dantas, brasileira, solteira, empresária, portadora da carteira de identidade n° 11799177-8, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o n° 077.656.317-30, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **LOCADORA**, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo n° **692/2020**, resolvem na melhor forma de direito, ADITAR o Contrato Administrativo n° 174/2020, cujo objeto é a “locação de 13 impressoras multifuncionais monocromáticas, com capacidade para 200.000 cópias/mês, com material de consumo incluso (toner, cilindro e outros), sendo estes ORIGINAIS, e assistência técnica durante o período contratual, incluindo peças de reposição e mão de obra técnica, exceto papel para serem utilizados em unidades escolares e setores da SEDUC”, pelo período de 12 meses, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

I - Da Prorrogação de Prazo:

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo n° **692/2020**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Locação n° 174/2020, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 04 de setembro de 2021 e a terminar em 04 de setembro de 2022, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL**

II - Do valor a vigorar no novo período e da dotação orçamentária:

Para o novo período em que trata a Cláusula I, fica estipulado o valor total de R\$ 529.599,36 (quinhentos e vinte e nove mil quinhentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO. Para o período até 31 de dezembro de 2021 o valor corresponde a R\$ 132.399,84 (cento e trinta e dois mil trezentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), cuja despesa ocorrerá à conta do orçamento do Município, conforme o seguinte: PT 02.010.12.361.2058, ED 3.3.90.39.00.00.00.

III - Das demais cláusulas contratuais:

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

IV - Dos efeitos do presente aditamento:

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 23 de Agosto de 2021.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

Lívia Bello
Prefeita

Luiza Cristina da Silva Vianna
Secretaria Municipal De Educação

SOLAGOS DIGITAL COMERCIAL EIRELI ME

Luciana de Almeida Dantas
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: